



RESOLUÇÃO Nº 027/2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 018/2005 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o Projeto UFAM MULTICAMPI, desdobramento do Programa de Expansão do Sistema Público de Educação Federal Superior, proposto pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 260/2005 – PROEXTI, datado de 22.11.2005;

CONSIDERANDO o foco inicial nas áreas de Natureza e Cultura;

CONSIDERANDO a Resolução 027/2005 – CONSUNI, que criou a UNIDADE ACADÊMICA PERMANENTE DE BENJAMIN CONSTANT, sediada no Campus Universitário do Pólo Alto Solimões, atendendo aos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Fonte Boa, Jutai, Santo Antonio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins;

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pelo Magnífico Reitor da UFAM, aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

DENOMINAR a Unidade Acadêmica Permanente de Benjamin Constant de **INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA**.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 26 de outubro de 2006.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
